



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 09.01.001/2018-DL, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A TRAVESSA ADONIAS MANO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUTURO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com um valor mensal de R\$ 1.000,00 (seiscentos reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, aos 06 de setembro de 2018.

Yara Maria F. Martins
YARA MARIA FERNANDES MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE